

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 367, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7385/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

- I Dispensar o servidor RODRIGO MAFRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.529, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Segurança da Informação FC-05, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- II Remover o servidor RODRIGO MAFRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.529, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
- III Nomear o servidor RODRIGO MAFRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.529, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governança de Segurança da Informação CJ-01, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente